



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 449, de 28 de fevereiro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 560, de 21 de fevereiro de 2025 e, considerando o Processo n.º 23340.000091.2025-94, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 410, de 21 de fevereiro de 2025, que instituiu a PRÉ-COE que irá eleger as Comissões Eleitorais que conduzirão o processo de escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais no IFSul, para o período 2025-2029:

Reitoria
Raul Teixeira de Mello Filho - TAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/02/2025 11:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332467
Código de Autenticação: 6e29a3beff

